



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho.

CEP: 68.005-310

Cidade: Santarém-PA

Fones: (93) 3523-2723

2. Objeto

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, CHDU E PAC-SOCIAL.

3. Justificativa

3.1 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de atender aos seus Departamentos SEMINFRA, Coordenadoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU e PAC-Social, onde não há disponibilidade do Serviço ora solicitado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Considerando ainda a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área operacional, administrativa e setores a ela ligados, referente a locação de veículos leves e utilitários para Serviços afins, faz – se justa a contratação da prestação do serviço em tela, contratando empresa especializada para o objeto com a realização de licitação.

3.2 - A Locação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Presencial, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

3.3 – Destinação: Atender os setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nesta Cidade de Santarém/PA, Coordenadoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CHDU, PAC-Social/PMS.

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. VEÍCULOS	PERÍODO	Preço médio	Valor Total
------	---------------	-----	--------------------	---------	-------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

1	Veículo tipo camionete 4x4, 4 portas, cabine dupla, no mínimo motor 2.0 turbo, ano/modelo 2013 a 2017 , capacidade 5 passageiros, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, Km livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN , juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos), veículo Emplacado em Santarém - Pa.	MENSAL	1	12 MESES	5.925,00	71.100,00
2	Veículo tipo camionete 4x4, 4 portas, cabine dupla, no mínimo motor 2.2 turbo, ano/modelo 2013 a 2017 , capacidade 5 passageiros, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, Km livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN , juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos), veículo Emplacado em Santarém - Pa.	MENSAL	3	12 MESES	6.067,50	218.430,00
3	Veículo tipo passeio leve - 4 portas, ano/modelo 2013 a 2017 , capacidade para 5 passageiros, motor 1.0 combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, Km livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN , juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). Veículo emplacado em Santarém Pa	MENSAL	13	12 MESES	2.220,00	346.320,00
4	Veículo tipo fiat/ Pick-Up cabine simples, no mínimo motor 1.4, 2 portas ano/modelo 2013 a 2017 , capacidade para 2 passageiros combustível gasolina/álcool, ar condicionado, direção hidráulica, Km livre, equipados com todos os	MENSAL	2	12 MESES	2.587,50	62.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

	itens de segurança exigidos pelo DENATRAN , juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). Veículos Emplacados em Santarém Pa.					
5	Veículo tipo Ônibus Rodoviário combustível a diesel, capacidade par pessoas sentadas, ano/modelo 2007 a 2017 , Km livre, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN , juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). Veículos Emplacados em Santarém-Pa	DIÁRIA	1	30 DIÁRIAS	1.312,50	39.375,00
6	Veículo tipo Van combustível a diesel, capacidade para 16 pessoas sentadas, ano/modelo 2013 a 2017, Km livre , equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN , juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos), Equipado com ar condicionado, Veículo Emplacado em Santarém_Pa	DIÁRIA	1	30 DIÁRIAS	612,50	18.375,00
VALOR TOTAL:						755.700,00

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

6. Qualificação Técnica

6.1 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, conforme inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93, através de no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito Público ou privado comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória a locação de veículos leves e utilitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

6.2 - Relação explícita e declaração formal de ou disponibilidade dos veículos especificados, adequados e disponíveis para o cumprimento do objeto, sob pena de inabilitação, consoante disposto no art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. (Informar na relação de disponibilidade de equipamentos, veículos e equipamentos: marca, ano de fabricação, demais especificações).

6.3 - Relação explícita de pessoal técnico qualificado disponível para a realização do objeto da licitação da relação descrita nos itens da proposta da empresa licitante.

6.4 - A comprovação de que a empresa é especializada no ramo de atividade de locação de veículos, será verificada no Contrato Social e na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

7. Prazo de Vigência do Contrato

7.1 O prazo de vigência do Contrato será de doze meses, contado a partir da data de assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disponibilidade orçamentaria e saldo de contrato, através de Termo Aditivo.

8. Obrigações da Contratada

8.1 – Executar os serviços no prazo previsto no item 7.1 deste termo.

8.2 - Responsabilizar-se pela qualidade dos veículos locados, o qual deverá estar de acordo com as especificações previstas.

8.3 - Não transferir a outrem, no todo, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.4 - Manter toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

8.5 – Será de responsabilidade da contratada todos os custos com a manutenção periódica dos veículos: lubrificantes; pneus; reparos em borracharia; inclusive troca de peças, óleo e outro, quando necessário.

8.6 - Manter os veículos em boas condições operacionais, mecânicas e elétricas, funilaria, pintura e pneus, executando regulagens e reparos necessários e substituindo as peças que, por defeito ou desgaste normal, prejudiquem o seu bom desempenho.

8.7 – Responder por todos os ônus referentes a segurança e seguro dos veículos, para a prestação do serviço locado, ora contratados que venham a incidir sobre o presente contrato.

8.8 – Garantir a regularidade dos veículos junto ao DENATRAN e demais Órgãos responsáveis pelo trânsito, assumidos a responsabilidade por eventuais ações e/ou qualquer reclamações, de modo à indenização, quando não for culpa ou negligência do condutor.

8.9 – Permitir fiscalização da Contratante, a inspeção nos veículos equipamentos, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

8.10 – Responsabilizar-se Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhista e quaisquer despesas referente aos serviços de locação, inclusive licença em repartições



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

públicas, registro e publicações e autenticações do contrato e documentos a ele relativos, se necessário.

8.11 - Caso a Licitante vencedora do certame, se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

9. Obrigações da Contratante

9.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

9.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

9.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

10. Fiscalização

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, **Sr. Álvaro Maia de Sousa, servidor público municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, como Chefe do Setor de Transportes**, designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11. Da prestação do serviço

11.1 O prazo para locação, será imediato de acordo com a necessidade de Ente Licitante, Através de ordem de serviços expedida pelo Setor de Transportes, contadas a partir da data da assinatura do contrato.

12. Dotação Orçamentária

12.1 A dotação orçamentária e a reserva orçamentária estão descritas abaixo:

Dotação Orçamentária: 04.122.00022.026 – Manutenção das Atividades da SEMINFRA. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Valor: 622.500,00

Ficha: 0716

Dotação Orçamentária: 04.122.00022.027 – Manutenção das Atividades da CHDU. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Valor: 26.650,00

Ficha: 1483



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

Dotação Orçamentária: 04.122.00022.030 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Convênios e Projetos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Valor: 106.560,00

Ficha: 1463

Os recursos orçamentários referentes ao exercício seguinte serão incluídos através de apostilamento.

13. Declaração do Solicitante

13.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: ____/____/____

Solicitado por:

Ana Catarina F. Marques

Setor de Compras / SEMINFRA

Data: ____/____/____

Autorizado por:

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017 - SEMGOF